

18  
Decreto N.º 55, de 16 de Janeiro de 1958.

Código de Impostos e Taxas Municipais.

Wolfran Junqueira Ferreira, Prefeito Sanitário da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais

Decreto :: Introdução.

- Art. 1.º A arrecadação dos impostos e taxas municipais rege-se a pelas normas deste Código, que consolida e regulamenta a legislação tributária do Município.
- Art. 2.º Este código será revisto e publicado em nova edição, sempre que exigir o número ou natureza das alterações introduzidas na legislação tributária do Município ou em sua regulamentação.
- Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Prefeitura da Estância de Águas da Prata, aos 16 de Janeiro de 1958.

Wolfran Junqueira Ferreira  
Prefeito Sanitário